**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**18ª LEGISLATURA - ANO III**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**12ª SESSÃO SOLENE**

**HOMENAGEM AOS JOGADORES DE FUTEBOL DE CAMPO, DE SALÃO E DE FUTSAL DO MUNICÍPIO**

**Realizada em 15/12/2023**

**Horário: 19h41min**

Cód. 06.00.03.01 ∙ 1C ∙ P

**18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO III**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (15/12/2023), iniciando às dezenove horas e quarenta e um minutos (19h41), compareceram à Câmara Municipal de Jacareí, a fim de participar de **SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS JOGADORES DE FUTEBOL DE CAMPO, DE SALÃO E DE FUTSAL DO MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto Legislativo nº 468/2023, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, os seguintes Vereadores: **DUDI** - PL; **LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)** - PT; e **PAULINHO DOS CONDUTORES** - PL.

A 12ª Sessão Solene foi presidida pelo Vereador **PAULINHO DOS CONDUTORES**, autor do Decreto Legislativo nº 468/2023, que compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos com o Senhor **FELIPE AURICCHIO**, Secretário de Esportes e Recreação Interino, representando o Prefeito Municipal Izaias Santana e o Senhor **MARCOS ROGÉRIO BATISTA, O “OSÍRIS”** , representando a Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí.

Após declarar aberta a sessão, o Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Jacareí, na forma regimental.

 Em seguida, o Mestre de Cerimônias agradeceu a presença de todos, com destaque para os vereadores presentes. As assinaturas dos vereadores, autoridades e demais convidados que compareceram à solenidade constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo de Ata.

O Mestre de Cerimônias fez uma breve explanação sobre a homenagem, que tem por objetivo homenagear praticantes das modalidades de futebol de campo, de salão e de futsal, nas diversas categorias, que tenham se destacado nas competições realizadas durante o ano, organizadas pela Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí, pela Secretaria de Esportes e Recreação do Município ou por outra entidade esportiva que congregue os atletas da cidade.

Ato contínuo, os membros da Mesa procederam à entrega dos Diplomas de Mérito. Iniciando pelas atletas femininas, receberam a honraria: na categoria sub-12, **CAMILLE ROSA TAVARES**, ala direita da Equipe Associação Atlética Salvador Futsal; na categoria sub-13, **MARIA VITÓRIA FERNANDES CABRAL MARTINS**, da equipe ACAJE (Associação Clube Atlético Jardim Emília) – melhor atacante; e **GEOVANNA FREITAS CORRÊA SANTOS**, ala esquerda da Equipe Associação Atlética Salvador Futsal; na categoria sub-14, **THAYLLA VITÓRIA LAURINDO** – goleira menos vazada; na categoria sub-15, **YASMIN DA SILVA TOLEDO** – destaque como melhor fixa, representada pelo Senhor Djalma Alves da Silva; na categoria sub-16, **ANA JULIA DA SILVA TOBIAS** – melhor ala direita; na categoria sub-18, **RITHYELI ALEXANDRA DE JESUS PEREIRA** – melhor ala direita, representada pelo Senhor Cláudio Laurindo; e, por fim, na categoria sub-20, **FLAVIA DA SILVA LAURINDO** – melhor ala direita.

Na sequência, foram entregues os diplomas aos atletas masculinos, na seguinte conformidade: na Super Copa da Liga, categoria sub-20, **MISAEL MARCOS LIMA** **DA SILVA**, da Equipe Associação Esportiva Meninos do Morro – artilheiro; e **JOÃO PEDRO MORAES OLIVEIRA**, da equipe Esporte Clube Parque Meia Lua – defesa menos vazada e destaque do campeonato; na Super Copa da Liga Master, categoria quarentão, **JEFERSON DO PRADO TOMAS**, da equipe Esporte Clube Salvador – artilheiro; **SÉRGIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, da Associação Esportiva CECAP – defesa menos vazada; e **JOSÉ AUGUSTO BICUDO**, da equipe Esporte Clube Salvador – destaque do campeonato; na Super Copa da Liga, Divisão Intermediária (2ª Divisão), **RYAN MASSON VASQUES**, da equipe Família Bandeira Branca Futebol Clube – artilheiro; **JEAN ALVES ASSIS DA COSTA**, da equipe Bela Vista Futebol Clube – defesa menos vazada, representado por Larissa Pereira Santos; e **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, da equipe Esporte Clube Campo Grande – destaque do campeonato, representado por Luciane Coutinho Correa; e, por fim, na Super Copa da Liga, Divisão Especial (1ª Divisão), **ROGER HARRISON DA SILVA**, da equipe Associação Esportiva Meninos do Morro e **GABRIEL VICTOR MOREIRA ARRUDA**, da equipe Associação Atlética Colônia, este representado pelo Senhor Anderson Barbosa Santos, artilheiros da competição; **WILLIAN SARDENHA**, da equipe Associação Esportiva Família Nova Jacareí – defesa menos vazada, representado pelo Senhor Valdeci Vieira; e **FELIPE PIRES LOBO**, da equipe Associação Esportiva Família Nova Jacareí – destaque do campeonato, representado pelo Senhor Willian Tavares.

Ao final da entrega dos diplomas, os presentes saudaram os homenageados com uma calorosa salva de palmas e deu-se início à fase dos discursos.

**ORADORES**: Vereador **LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**; Vereador **DUDI**; Senhor **MARCOS ROGÉRIO BATISTA**, Presidente da Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí; Senhor **FELIPE AURICCHIO**, Secretário de Esportes e Recreação Interino, representando o Prefeito Municipal Izaias Santana; e Vereador **PAULINHO DOS CONDUTORES**, Presidente da Sessão e autor do Decreto Legislativo nº 468/2023.

Concluídos os discursos, o Mestre de Cerimônias comunicou que a sessão seria reprisada em breve pela TV Câmara Jacareí, e que as fotos oficiais seriam disponibilizadas nas redes sociais e no site da Câmara Municipal de Jacareí. A seguir, passou a palavra ao Presidente, que agradeceu a presença de todos e encerrou a 12ª Sessão Solene às vinte horas e vinte minutos (20h20).

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **WAGNER SCHIEBER — Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. A Ata Eletrônica contendo a gravação desta Sessão ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site do Legislativo Municipal e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem os quais se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica, sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade, Jacareí, 19 de dezembro de 2023**.

**PAULINHO DOS CONDUTORES**

**Presidente**